

Plano de Providências nº 06/2024 – Manutenção Rede de Ensino

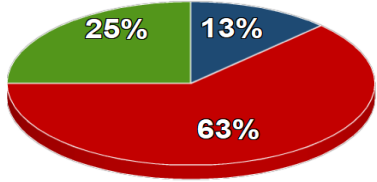
Secretaria Municipal de Educação (SME)

SEI 202400103439-14

Plano de Providências

[DOC. 14178020](#)

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino e seu objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino e compreender os reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela política pública para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

STATUS: Em andamento a partir de 24/04/2025, conforme doc. 14546106											
TEMPO DE MONITORAMENTO: 14 meses											
Início: Abril/2025											
Previsão de Conclusão: Agosto / 2026											
	<table><tr><td>Em andamento</td><td>1</td></tr><tr><td>Atrasada</td><td>5</td></tr><tr><td>Baixada</td><td>0</td></tr><tr><td>Implementada</td><td>2</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>8</td></tr></table>	Em andamento	1	Atrasada	5	Baixada	0	Implementada	2	TOTAL	8
Em andamento	1										
Atrasada	5										
Baixada	0										
Implementada	2										
TOTAL	8										

IMPLEMENTADAS			
	Recomendação	Status	
1	2 – Criar um manual, conforme alinhamento entre a CSAE e unidades escolares, que defina as responsabilidades de cada parte envolvida na gestão dos serviços de manutenção escolar, promovendo uma abordagem mais assertiva	Recomendação Implementada: Conforme validação do auditor (doc. 17654046).	
2	4 – Observar a todas as atribuições da CSAE, conforme determinado por legislação vigente;	Recomendação Implementada: evidenciado no Decreto 14460/2003 art.29, no link https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90109 validado pelo auditor no doc. 14295688	

EM ANDAMENTO

3	1 – Estabelecer planejamento para implantação de acessibilidade em todas as unidades escolares em atendimento a legislação vigente	Recomendação em andamento: estabelecido prazo de 31/08/2026, por se entender ser um prazo razoável para cumprimento da recomendação e a fim de possibilitar a inclusão das adequações na LOA 2027.	Social	
---	--	--	--------	---

ATRASADA

4	3 – Estabelecer diretrizes e estratégias eficazes, juntamente a administração, para a gestão e o descarte de materiais inservíveis, promovendo um ambiente mais organizado	Recomendação atrasada: dilação de prazo deferida para 19/06/26, considerando a complexidade das ações e a interligação entre algumas atividades. Aguardando retorno da Unidade Auditada.	Governança	
5	5 – Estabelecer controle centralizado, com informações sobre todos os serviços de manutenção realizados nas unidades escolares	Recomendação atrasada: dilação de prazo deferida para 19/06/26, considerando a complexidade das ações e a interligação entre algumas atividades. Aguardando retorno da Unidade Auditada.	Governança	
6	6 – Desenvolver e monitorar a padronização dos controles realizados pelas equipes gestoras das escolas, definindo um mínimo de controle	Recomendação atrasada: dilação de prazo deferida para 19/06/26, considerando a complexidade das ações e a interligação entre algumas atividades. Aguardando retorno da Unidade Auditada.	Governança	

7	7 – Realizar treinamentos específicos com as equipes gestoras das escolas e com os servidores da CSAE, visando a efetiva utilização de ferramentas de controle e a adequada transparência das informações	Recomendação atrasada: dilação de prazo deferida para 19/06/26, considerando a complexidade das ações e a interligação entre algumas atividades. Aguardando retorno da Unidade Auditada.	Governança	
8	8 – Desenvolver relatório com as demandas das unidades e percentual de conclusão das manutenções.	Recomendação atrasada: dilação de prazo deferida para 19/06/26, considerando a complexidade das ações e a interligação entre algumas atividades. Aguardando retorno da Unidade Auditada.	Governança	